

EDITAL

Alteração N.º 11 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 29/1993 E 57/1994 – Processo N.º 18175/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 29/1993 e 57/1994** em nome de Junta de Freguesia de Lamas, respeitante ao prédio sito no Lugar do Assento ou Sandins e Parte no lugar de Lamas ou Mamas, da freguesia de Lamas, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; a área total de Garagem passa para 2.218,25 m²; a área total de Habitação para 12.841,36m² e a área total de construção para 15.508,61m²

A presente alteração refere-se ao **lote 44** e estabelece o seguinte: Cota de Soleira de 159.43; alteração do número de pisos para 1 piso, acima da Cota de Soleira, com uso 1G/H; a área máxima de implantação passa para 217,77m²; introduz a área máxima de construção, acima da cota de soleira, destinado a Garagem com 53,12m²; a área máxima de construção, acima da cota de soleira, destinada à Habitação passa para 164,65m² e a área máxima de construção para 217,77m²; o volume máximo de construção, 653,31m³. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

